

Matrícula

106510

Ficha

01

Guarujá, 04 de dezembro de 2014

Imóvel: Lote nº 03 da Quadra nº 10, Seção "B", do loteamento "IPORANGA", situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 37,00 metros em curva de frente para a confluência das Ruas 06 e 01, dessa confluência da frente aos fundos de quem das referidas ruas olha para o mesmo, pelo lado direito mede 46,00 metros, onde confronta com o lote nº 02, pelo lado esquerdo mede 32,00 metros onde confronta com área de preservação, e, pelos fundos mede 26,00 metros, onde confronta com área verde do loteamento, com a área de 1.200,00 metros quadrados, estando referido terreno sujeito às condições restritivas impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1162-003-000.

Proprietárias: IPORANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Guarujá-SP., na Rodovia Guarujá-Bertioga, Km. 17,5, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.561.922/0001-02, e INVICTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Guarujá-SP, na Rodovia Guarujá-Bertioga, Km. 17,5, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.139.557/0001-46. (na proporção de 40,323419% a primeira e, 59,676581% a segunda).

Registro Anterior: R.08 datado de 10/12/1982, na matrícula nº 27.437, R.09 datado de 10/12/1982, na matrícula nº 27.436 (aquisição); e R.05 datado de 30/05/1983, na matrícula nº 34.869 (registro do loteamento), todas deste Cartório.

Escrevente Substituto


Roberto de Jesus Giannella

Av.01

04 de dezembro de 2014

Abertura de Matrícula – A presente matrícula, foi aberta nesta data, a

Continua no verso

Matrícula

106510

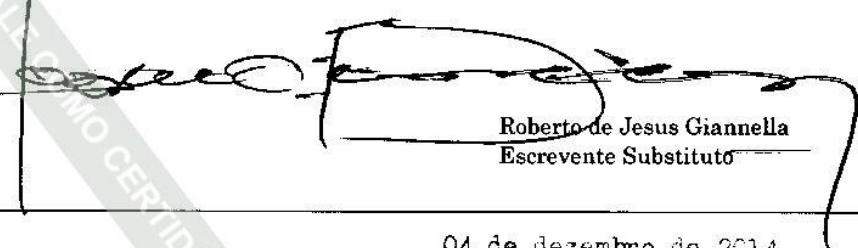
Ficha

01

Verso

requerimento datado de 29 de outubro de 2014, e Mandado Judicial, datado de 14 de agosto de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá – SP, nos autos da Ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais, processo nº 0014948-21.2004.8.26.8223 – nº ordem 324/2004. [Prenotação nº 352.033 de 03/12/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

Av.02

04 de dezembro de 2014

Transporte de ônus - Conforme R.10 datado de 10/12/1982, feito na matrícula nº 27.436; R.09 datado de 10/12/1982, feito na matrícula nº 27.437; e R.04 datado de 07/04/1983, feito na matrícula nº 34.869, todas deste Cartório, sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa ônus de hipoteca à favor de RICARDO VILLARES LENZ CESAR, engenheiro, brasileiro, separado consensualmente, RG. nº 4.566.833, CPF/MF. nº 941.798.758-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Miranda Guerra nº 510, casa 62; SONIA FERREIRA, do lar, brasileira, separada consensualmente, RG. nº 6.329.371, CPF/MF. nº 941.798.758-53 (dependente fiscal), residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Catuçaba nº 56; ELIANA LENZ CESAR SZPIGEL, desenhista industrial, RG. nº 4.576.558, CPF/MF nº 003.663.978-85 e seu marido SAMUEL SZPIGEL, arquiteto, RG. nº 1.946.235, CPF/MF nº 010.559.398-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 1º Tabelião de Notas de Campos do Jordão-SP, fls. 382, livro 64, registrada sob nº 30 no Livro 03-Registro Auxiliar do Registro de Imóveis de Campos do Jordão-SP., residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Campevas nº 313, ap. 131; MARINA VILLARES LENZ CESAR,

Continua na ficha 02



Matricula

106510

Ficha

02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - 12.046-9

Guarujá, **04** de **dezembro** de **2014**

brasileira, separada consensualmente, física, RG. n° 4.763.039, CPF/MF. n° 010.701.968-00, domiciliada e residente em Porto Alegre-RS., à Rua Duque de Caxias n° 955, ap. 803; FERNANDO JOSÉ GRAMACCINI, brasileiro, físico, separado consensualmente, RG. n° 3.871.777, CPF/MF. n° 676.435.748-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Otávio Nébias n° 47; IZABEL VILLARES LENZ CESAR, que também assina ISABEL VILLARES LENS CESAR, professora, RG. n° 4.763.049, CPF/MF. n° 010.701.878-01 e seu marido DANIEL HENRY CALMANOWITZ, engenheiro eletrônico, RG. n° 3.154.376, CPF/MF. n° 988.791.388-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Cristiano Viana n° 640, casa 08; ALBERTO VILLARES LENZ CESAR, estudante, RG n° 4.757.782, CPF/MF n° 010.369.488-97 e sua esposa RUTH HALL LENZ CESAR, secretária, RG. n° 4.291.721, CPF/MF. n° 028.372.428-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no Cartório do 30° Subdistrito de São Paulo-SP, fls. 217, livro 81, registrada sob n° 3425 no 15° Registro de Imóveis de São Paulo-SP., residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Avenida Portugal n° 587; DANIEL VILLARES LENZ CESAR, estudante, RG. n° 4.757.772, CPF/MF. n° 010.717.888-50 e sua esposa MÔNICA CORINNA GUNIA LENZ CESAR, psicóloga, RG n° 9.093.442, CPF/MF n° 022.936.728-32, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Paulo-SP., à Rua Sebastião Andrade Bonani n° 146; COMÉRCIO E PROPAGANDA ESPECIALIZADA S/A., com sede em São Paulo-SP., à Rua Independência n° 679, CGC/MF n° 61.100.640/0001-68; PAULO DIEDERICHSEN VILLARES, engenheiro, RG n° 1.433.230, CPF/MF n° 002.579.408-63 e sua esposa HELENA CRUZ VILLARES, socióloga, RG n° 1.769.885, CPF/MF. n° 006.103.478-96, ambos brasileiros, casados pelo

continua no verso

Matrícula

106510

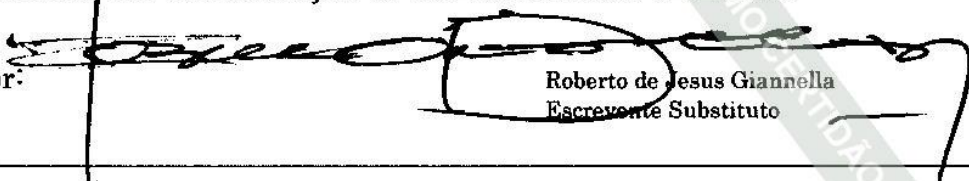
Ficha

02

Verso

regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Profª Lucinda Alves de Carvalho nº 100; JOSÉ ESTANISLAU QUEIROZ GUIMARÃES, advogado, RG nº 1.559.604 e sua esposa MARIA VILLARES GUIMARÃES, do comércio, RG nº 1.527.579, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF. nº 005.349.278-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Visconde de Porto Seguro nº 1.092; ELISA VILLARES LENZ CESAR, brasileira, industrial, viúva, RG. nº 1.199.579, CPF/MF. nº 003.663.718-19, domiciliada e residente em São Paulo-SP., à Rua Miranda Guerra nº 510, casa 62; LUIZ DIEDERICHSEN VILLARES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG. nº 901.748, CPF/MF. nº 006.516.568-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Mario Ferraz nº 135, ap. 141; HELENA RATTO VILLARES, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 1.527.578, CPF/MF nº 006.516.568-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua São Salvador nº 65; ERICO JOÃO SIRIUBA STICKEL, advogado, RG. nº 433.209, CPF/MF. nº 003.052.008-87 e sua esposa MARTHA DIEDERICHSEN STICKEL, do lar, RG. nº 857.744, CPF/MF. nº 003.052.438-82, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua dos Franceses nº 324; IBATÉ AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, com sede em São Paulo-SP., à Avenida Interlagos nº 4.455, CGC/MF. nº 61.155.685/0001/30. [Prenotação nº 352.033 de 03/12/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Escrivão Substituto

jjs

AV.3

09 de fevereiro de 2018

Indisponibilidade. Conforme Ofício nº 201802.0810.00445914-IA-980, datado de 08 de fevereiro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0500774402007, requerida pelo Ofício Judicial Central de Águas de Lindóia-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL**, CPF/MF sob nº 010.599.398-00. A

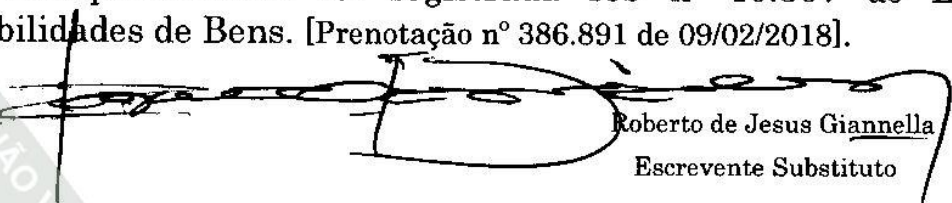
continua na ficha 3

Matricula	Ficha
106.510	3

Guarujá, 9 de fevereiro de 2018

presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.367 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 386.891 de 09/02/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

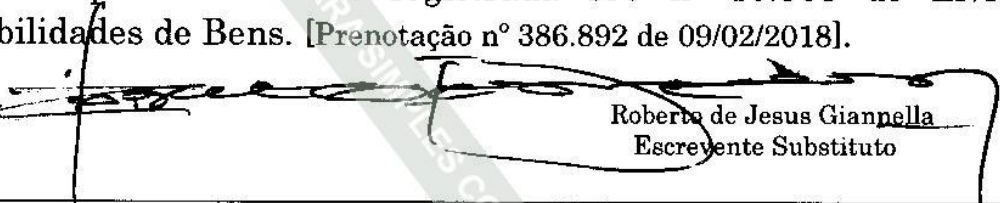
sl

AV.4

09 de fevereiro de 2018

Indisponibilidade. Conforme Ofício nº 201802.0810.00445909-IA-200, datado de 08 de fevereiro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0000538142008, requerida pelo Ofício Judicial Central de Águas de Lindóia-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL**, CPF/MF sob nº 010.599.398-00. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10.368 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 386.892 de 09/02/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto


sl

AV.5

06 de agosto de 2018

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 10368 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **SAMUEL SZPIGEL**, já qualificado, objeto da averbação nº 5 da presente matrícula. [Prenotação 392617 de 06/08/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl

AV.6

06 de agosto de 2018

Levantamento de Indisponibilidade - Conforme averbação nº 01 feita à margem do Registro 10367 do Livro de Indisponibilidade de Bens, é feita a presente averbação, para ficar constando que **não mais prevalece o gravame de indisponibilidade**, a que estava submetido **SAMUEL SZPIGEL**, já qualificado, objeto da averbação nº 4 da presente matrícula. [Prenotação

continua no verso

Matrícula

106.510

Ficha

3

Verso

392618 de 06/08/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.7

10 de agosto de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201808.0912.00573762-IA-790, datado de 09 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00005381420088260450, requerida pelo 2º Ofício Judicial de Piracaia-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10527 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 392911 de 10/08/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.8

10 de agosto de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201808.0912.00573760-IA-070, datado de 09 de agosto de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 05007744020078260450, requerida pelo 2º Ofício Judicial de Piracaia-SP, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 10528 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação nº 392912 de 10/08/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

AV.9

19 de outubro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício nº 201810.1010.00625169-IA-010, datado de 10 de outubro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 15003737220178260450, requerida pela **PIRACAIA – CENTRAL** – 1º Ofício


(continua na ficha 04)

Matrícula	Ficha
106.510	4

Guarujá, 19 de outubro de 2018

Judicial, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL**, CPF/MF. n.º 010.599.398-00. A presente indisponibilidade foi registrada sob n.º 10.604 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n.º 395.062 de 11/10/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.10

22 de novembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício n.º 201811.0811.00646956-IA-700 datado de 8 de novembro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo n.º 00017426920038260450), requerida pela 1ª Vara Central Judicial de Piracaia-SP, foi determinada a presente averbação para constar a **indisponibilidade** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL** (CPF/MF n.º 010.599.398-00). A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob n.º 10.632 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [prenotação n.º 396.037 de 9/11/2018]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws

AV.11

22 de novembro de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício n.º 201811.0811.00646924-IA-930 datado de 8 de novembro de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos (processo n.º 05013113120108260450), requerida pela 1ª Vara Central Judicial de Piracaia-SP, foi determinada a presente averbação para constar a **indisponibilidade** de bens e direitos de **SAMUEL SZPIGEL** (CPF/MF n.º 010.599.398-00). A presente indisponibilidade encontra-se registrada sob n.º 10.633 no Livro de Indisponibilidades de Bens. [prenotação n.º 396.038 de 9/11/2018]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

wws